



RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 2019

Obrigações de Reporte e Publicitação
Regulamento n.º 430/2019 e Regulamento (CE) n.º 1370/2007



AUTORIDADE DE TRANSPORTES

MUNICÍPIO DE VILA REAL

NOVEMBRO DE 2020

ÍNDICE

1. Introdução	5
2. Enquadramento	5
3. MODELO DE EXPLORAÇÃO	7
3.1. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANOS DE VILA REAL	7
3.2. TRANSPORTES INTERURBANOS	8
3.3. TRANSPORTES ESCOLARES	8
4. INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS	9
4.1. Identificação do operador e dos contratos de serviço Público	9
4.1.1. Designação social do operador de serviço público e marca com que operam	9
4.1.2. Forma de Exploração do Serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação	10
4.1.3. Natureza do contrato de serviço público	10
4.1.4. características do contrato de serviço público	10
4.1.5. lista das rotas (linhas) contratadas	11
4.2. Oferta	12
4.2.1. Número de linhas exploradas e respetivas extensões	12
4.2.2. Número de circulações	13
4.2.3. Percentagem da população servida pelos Transportes urbanos	13
4.2.4. Número de veículos.km produzidos	13
4.2.5. Número de lugares.km produzidos	14
4.2.6. indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transportes	14
4.3. Procura	14
4.3.1. Número de Passageiros Transportados	15
4.3.2. Número de Passageiros.km Transportados	15
4.3.3. Taxa de Fraude detetado	15
4.4. Material Circulante	15
4.4.1. Número de veículos da frota	16
4.4.2. Idade Média da Frota	16
4.5. Indicadores económicos-financeiros	16



4.5.1.	Receita tarifárias anuais por título de transporte _____	16
4.5.2.	Gastos totais da autoridade de transportes com o serviço público de transportes de passageiros _____	16
4.5.3.	Valor de Investimento da Autoridade de Transporte de Passageiros _____	17
4.6.	Indicadores de qualidade e segurança _____	17
4.6.1.	Índice de Regularidade (IR) _____	17
4.6.2.	Índice de Pontualidade (IP5) _____	18
4.6.3.	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros _____	18
4.6.4.	Número de reclamações por motivo _____	18
4.6.5.	Atendimento ao público _____	18
4.6.6.	Número de acidentes de viação (Safety), por tipo de acidente _____	18
4.6.7.	Número de incidentes de segurança (Security) _____	19
4.7.	Indicadores de sustentabilidade _____	19
4.7.1.	emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associados à prestação de serviços dos transportes urbanos _____	19
4.7.2.	Consumo anual _____	19
5.	INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERURBANOS _____	19
5.1.	Identificação do operador e dos contratos de serviço Público _____	20
5.1.1.	Designação social do operador de serviço público e marca com que operam _____	20
5.1.2.	Forma de Exploração do Serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação _____	20
5.1.3.	Natureza do contrato de serviço público _____	20
5.1.4.	características do contrato de serviço público _____	20
5.1.5.	lista das rotas (linhas) contratadas _____	21
5.2.	Oferta _____	22
5.2.1.	Número de linhas exploradas e respetivas extensões _____	23
5.2.2.	Número de circulações _____	23
5.2.3.	Percentagem da população servida pelos Transportes urbanos _____	24
5.2.4.	Número de veículos.km produzidos _____	24
5.2.5.	Número de lugares.km produzidos _____	24
5.2.6.	indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transportes _____	24
5.3.	Procura _____	25
5.4.	Material Circulante _____	25



5.4.1.	Número de veículos da frota	25
5.4.2.	Idade Média da Frota	26
5.5.	Indicadores económicos-financeiros	26
5.5.1.	Receita tarifárias anuais por título de transporte	26
5.5.2.	Gastos totais da autoridade de transportes com o serviço público de transportes de passageiros	26
5.5.3.	Valor de Investimento da Autoridade de Transporte de Passageiros	26
5.6.	Indicadores de qualidade, segurança e sustentabilidade	27
6.	conclusão	27



ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 - Lista das Linhas dos Transportes Urbanos de Vila Real	11
Figura 2 - Mapa da rede diurna dos Transportes Urbanos de Vila Real	11
Figura 3 - Mapa da rede noturna dos Transportes Urbanos de Vila Real	12
Figura 4 - Lista das linhas dos transportes Urbanos de Vila Real e respetivas extensões e frequência.....	13
Figura 5 – Número de Passageiros Transportados durante o ano de 2019.....	15
Figura 6 - linhas do transporte público de carreiras regulares de Vila Real	21
Figura 7 - Mapa da rede interurbana do concelho de Vila Real.....	22

ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 – Tarifário existente no ano de 2019.....	14
Tabela 2 – Total da Receita Tarifária 2019.....	16
Tabela 3 – Linhas Interurbanas	23
Tabela 4 – Tarifário existente no ano de 2019.....	25



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 7º do regulamento (CE) nº 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência.

Por outro lado, o Regulamento nº 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 94, de 16 de maio de 2019, estabelece que as autoridades de transportes (Municípios, comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas) enviam à Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) até ao fim do primeiro trimestre de cada ano, um relatório de desempenho relativos ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior.

No entanto, a emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus SARS-COV-2, responsável pela doença COVID-19, e a consequência declaração do estado de Emergência introduziram restrições muito relevantes na atividade de entidades públicas e privadas, e levaram à reponderação de prioridades de política pública.

Neste contexto foi considerada pela AMT a prorrogação do prazo para a execução dos relatórios previstos no Regulamento (CE) nº 1370/2007 e Regulamento nº 430/2019 até 20 de novembro de 2020.

Neste sentido serve o presente relatório para o cumprimento das obrigações de reporte e publicitação ao abrigo dos regulamentos atrás referidos.

2. ENQUADRAMENTO

O novo enquadramento legal, definido pela Lei 52/2015, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), constitui os Municípios (ou CIMs e AMs caso exista delegação de competências) como as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros (SPTP) municipais.



No âmbito da prossecução das suas funções foi atribuído às autoridades de transportes um conjunto de competências, que passam pela organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, a definição do regime de exploração, a determinação de obrigações de serviço público, bem como a determinação das condições de funcionamento, incluindo a aprovação dos regimes tarifários, fiscalização e monitorização, entre outros.

O Município de Vila Real, decidiu assumir as competências enquanto Autoridade de Transporte, fruto da existência de uma já longa experiência no desenvolvimento de um serviço público de transporte de passageiros, até ao momento, de âmbito urbano.

Como principais vetores estratégicos, o Município de Vila Real definiu:

- Assunção pelo Município da posição de autoridade de transportes;
- Aumento da eficiência e sustentabilidade no desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, ao nível da universalidade do acesso e da qualidade dos serviços, da coesão económica, social e territorial, do desenvolvimento equilibrado do setor e da articulação intermodal;
- Reforço da promoção de políticas de sustentabilidade ambiental e de redução da emissão de poluentes, designadamente através da renovação da frota de autocarros, aposta em energia elétrica e disponibilização de uma rede de transporte público integrada;
- Promover a melhoria da qualidade do serviço prestado e da cobertura da rede;
- Garantir a universalidade e a igualdade no acesso aos serviços, promovendo a transparência na política tarifária, a proteção dos interesses dos utentes, bem como a solidariedade económica e social, numa lógica de proximidade com os municípios;
- Assegurar a integração plena do serviço público nas políticas de mobilidade definidas para a cidade de Vila Real, bem como a sua articulação com as políticas municipais em matéria de ordenamento do território e de gestão da via pública.



3. MODELO DE EXPLORAÇÃO

Nos Pontos seguintes estão definidos os modelos de exploração do sistema de transportes do Concelho de Vila Real durante o ano de 2019.

3.1. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANOS DE VILA REAL

O Município de Vila Real iniciou um processo de formulação de uma rede de serviço público de transporte de passageiros de incidência urbana que resultou na assinatura de um contrato de concessão por um período de 10 anos em 2004.

À data em que o concurso público foi lançado, apenas a rede inserida no perímetro urbano poderia ser objeto de contratualização pelo Município, já que as linhas interurbanas estavam sob alçada do IMT.

Fruto da execução do primeiro contrato de concessão, foi lançado um novo concurso público com vista à celebração de um novo contrato de concessão, o qual foi assinado ainda em 2015.

Em 2016, iniciou-se a execução daquele novo contrato de concessão, o qual foi, posteriormente, suspenso por decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, em decorrência do decretamento de uma providência cautelar requerida por um dos concorrentes preteridos no concurso prévio.

Deste modo, o SPTP urbano tem vindo a ser realizado, desde aquele momento, através de contratos de prestação de serviços por ajuste direto nas condições do primeiro contrato de concessão, na expectativa da decisão do processo principal de que aquela providência depende e que atualmente corre termos junto do Tribunal Central Administrativo Norte.

O sistema de transportes públicos urbanos de Vila Real é composto por cinco linhas diurnas e uma noturna que abrangem a totalidade da cidade, as quais necessitam de 16 veículos para o serviço. Estas linhas convergem todas para um ponto central, distribuindo radialmente para os restantes pontos da cidade.



3.2. TRANSPORTES INTERURBANOS

Os transportes interurbanos do Município de Vila Real são assegurados por diversos operadores privados existentes no território concelhio, através de uma rede que inclui um conjunto alargado de linhas, com uma abrangência territorial dispersa.

Estas linhas encontram-se abrangidas por autorizações provisórias que permite a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, em regime provisório, nos termos da Lei 52/2015, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto –Lei nº 169-A/2019, de 29 de novembro.

À semelhança do que ocorre em muitas zonas rurais do país, os transportes públicos interurbanos de Vila Real têm uma procura reduzida. Esta situação é justificada por vários fatores, de entre os quais podemos destacar a baixa frequência e fiabilidade do serviço, baixos níveis de conforto e deficiências na estrutura de apoio aos transportes públicos como sejam as paragens e os abrigos associados.

A rede de transporte coletivo continua a apresentar uma grande carência a nível da quantidade e qualidade do serviço, que oferece pouca frequência e uma grande escassez de transportes rodoviários, sendo nos principais aglomerados do concelho onde a frequência de ligações é maior.

O transporte público de carreiras regulares no concelho de Vila Real é efetuado pelas empresas: RODONORTE, ALFADEGUENSE, AUTO-VIAÇÃO DO TÂMEGA E A MONDINENSE. Esta última efetua a ligação do concelho de Mondim de Basto até à Campeã, estando a cargo da RODONORTE a ligação posterior à cidade de Vila Real.

3.3. TRANSPORTES ESCOLARES

No concelho de Vila Real existem instalações escolares de vários níveis (Ensino pré-escolar, básico, segundo e terceiro ciclo e secundário). Para assegurar o serviço de transportes a estes estabelecimentos a câmara municipal tem adjudicado vários circuitos rodoviários especiais de transporte escolar que abrangem todo o concelho e que permite a ligação ao serviço de transporte regular de passageiros, bem como aos estabelecimentos de ensino.



A rede rodoviária escolar do concelho de Vila Real é constituída por três níveis de serviço:

Serviço Público: Este tipo de serviço é efetuado por três empresas de camionagem, mais precisamente a Autoviação do Tâmega; a Rodonorte e a Alfandeguense.

Serviço Privado e Aluguer: Este tipo de serviço é efetuado pelos táxis ou carrinhas contratadas pela câmara, os quais realizam alguns circuitos que servem as localidades com um número de alunos muito reduzido, que por vezes não chega a uma dezena, o que não justifica a colocação de um meio de transporte semelhante aos anteriores. Este tipo de transporte é constituído por veículos privados e de aluguer que fazem a ligações aos estabelecimentos de ensino a ligação ao serviço de transporte regular de passageiros.

Serviço especial: Este tipo de serviço efetua o transporte de alunos com algumas necessidades especiais que são transportados em carinhas.

4. INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS

Nos pontos seguintes são apresentados os indicadores de exploração dos transportes Urbanos de Vila Real.

Existindo já uma concessão de serviço público de transporte de passageiros de âmbito urbano no Município de Vila Real, é importante referir que o município de Vila Real, como Autoridade de Transporte, detém mais informação nesse serviço do que nos transportes Interurbanos.

4.1. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E DOS CONTRATOS DE SERVIÇO PÚBLICO

4.1.1. DESIGNAÇÃO SOCIAL DO OPERADOR DE SERVIÇO PÚBLICO E MARCA COM QUE OPERAM

Designação social: Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda

Marca com que operam: TUVR – Transportes Urbanos de Vila Real



4.1.2. FORMA DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E RESPECTIVA FORMA DE CONTRATAÇÃO

De acordo com os artigos 16º ao 19º da Lei 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP)

4.1.3. NATUREZA DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

O contrato é um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.

4.1.4. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

- i. Designação do contrato: Prestação de serviços para a exploração da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros da Cidade de Vila Real;
- ii. Identificação da autoridade de transportes concedente: Município de Vila Real;
- iii. Vigência do contrato: O contrato teve início em 16 de outubro de 2016 e é renovável;
- iv. Estão definidas obrigações de serviços públicos (S/N): Sim
- v. Estão definidas compensações financeiras (S/N): Sim. O município de Vila Real pagou no ano de 2019, uma compensação financeira de **223.447,08€** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e 8 cêntimos) à empresa Urbanos de Vila Real S.A. pela prestação de serviços de exploração da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros da Cidade de Vila Real.
- vi. Está definido regime de incentivos e penalidades associadas ao desempenho: Não;
- vii. É atribuído Exclusividade: Sim na área da Cidade de Vila Real;
- viii. Modos de Transporte: Rodoviária

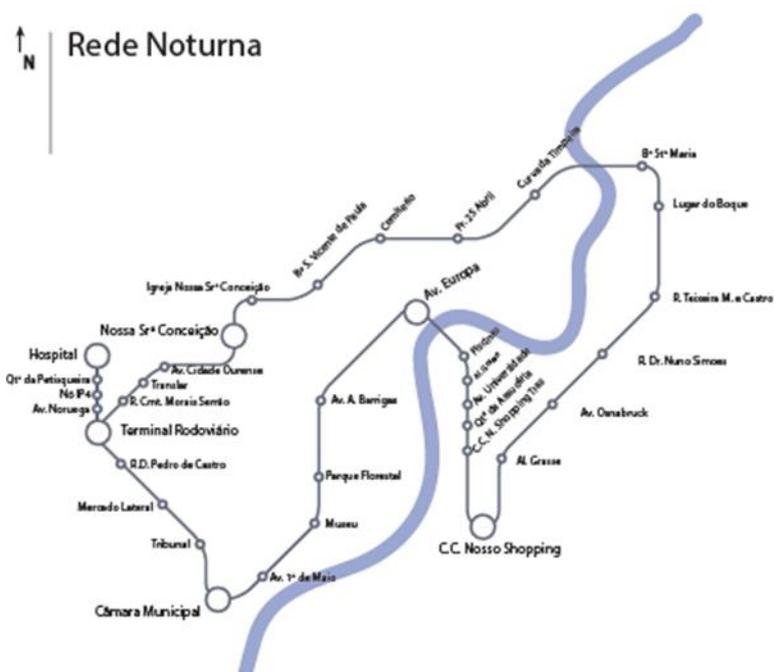


Figura 3 - Mapa da rede noturna dos Transportes Urbanos de Vila Real
(Fonte: Município de Vila Real)

4.2. OFERTA

A oferta de serviço público de transporte urbano está configurada com um conjunto de linhas que estabelecem a ligação entre diferentes pontos da malha urbana. A configuração da rede de transporte público esta baseada na estrutura urbana, na localização dos principais polos geradores de tráfego, da sua concentração ou dispersão e da malha viária urbana disponível para a circulação dos autocarros.

4.2.1. NÚMERO DE LINHAS EXPLORADAS E RESPETIVAS EXTENSÕES

O sistema de transportes públicos urbanos de Vila Real é composto por cinco linhas diurnas e uma noturna que abrangem a totalidade da cidade, as quais necessitam de 16 veículos para o serviço. Estas linhas convergem todas para um ponto central, distribuindo radialmente para os restantes pontos da cidade. Na figura que se segue estão numeradas as diversas linhas, a frequência de cada uma e sua extensão.



Linha	Percurso (Rede base)	Frequência	Extensão da linha
Linha 1	UTAD → Centro → Lordelo	20 a 30 min	15,7 km
Linha 2	Vila Paulista → Parada de Cunhos	30 min	9,3 km
Linha 3	Flores → Centro → UTAD → Z. Industrial	30 min	18,6 km
Linha 4	UTAD → Centro → N. Sra. Da Conceição	20 a 30 min	9,0 km
Linha 5	Ranginha → Praça da Galiza	4 viagens diárias em cada sentido	6,2 km
Noturna	CC N. Shopping → N. Sra. Da Conceição → Hospital → Câmara → CC N. Shopping	30 min	13,5 km
Domingo	CC N. Shopping → Lordelo	Adaptação da linha 1 ao Domingo em paragens específicas	

Figura 4 - Lista das linhas dos transportes Urbanos de Vila Real e respetivas extensões e frequência. (Fonte: Município de Vila Real)

4.2.2. NÚMERO DE CIRCULAÇÕES

- i. **Totais Anuais:** A Rede de Transportes Urbanos de Vila Real apresenta um total anual de 65.063 circulações divididas pelas diversas linhas.
- ii. **Média diária nos dias úteis:** Em termos diários, o nº médio de circulações em dias úteis ascende a 229 circulações.
- iii. **Média diária nos fins-de-semana e feriados:** Relativamente aos fins-de-semana e feriados, registam uma média diária de 124 durante os sábados e uma média diária de 25 circulações aos domingos e feriados.

4.2.3. PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO SERVIDA PELOS TRANSPORTES URBANOS

A cidade de Vila Real e as freguesias limítrofes servidas pelos transportes urbanos de Vila Real representam 57% da população residente no concelho, correspondendo a 29.677 habitantes.

4.2.4. NÚMERO DE VEÍCULOS.KM PRODUZIDOS

No ano de 2019 registou-se um total de 659×10^3 V.km (Dados dos Urbanos de Vila Real).



4.2.5. NÚMERO DE LUGARES.KM PRODUZIDOS

No ano de 2019 registou-se um total de 50,25 x 10⁶ L.km (Dados dos Urbanos de Vila Real).

4.2.6. INDICAÇÃO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS EM TERMOS DE TÍTULOS DE TRANSPORTES

O sistema tarifário aplicado durante o ano de 2019, para cada título de transporte está representado no quadro que se segue:

Título de Transporte	Preço 2019
Bilhete Zona 1	1,05 €
Bilhete Zona 2*	1,55 €
Passe Mensal	28,20 €
Multiviagens	6,30 €
Multiviagens Estudantes/Sénior	5,60 €
Passe Mensal	28,20 €
Passes 4.18 Esc.A	11,30 €
Passes 4.18 Social+	21,15 €
Passes 4.18 Esc.B	21,15 €
Passes Sub23 ASE	11,30 €
Passe Sub.23 Social+	21,15 €

Tabela 1 – Tarifário existente no ano de 2019
(Dados: Município de Vila Real e Urbanos de Vila Real)

4.3. PROCURA

Nos pontos que seguem serão representados os indicadores da procura dos transportes Urbanos de Vila Real.

Como já foi referido, a rede urbana tem atualmente cinco linhas diurnas, uma noturna e um serviço aos domingos, garantindo frequências entre os 20 e os 30 minutos para a maioria das linhas. O serviço é atualmente realizado com recurso a 16 autocarros.

Nos últimos anos o número de passageiros tem-se mantido na ordem dos 1.4 milhões por ano, revelando boas taxas de ocupação. Tem-se verificado um bom aproveitamento das



necessidades de deslocação inerentes à presença de forte atividade no centro da cidade e entre os principais polos atratores de tráfego.

4.3.1. NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Durante o ano de 2019 foram transportados 1.422.898 passageiros.

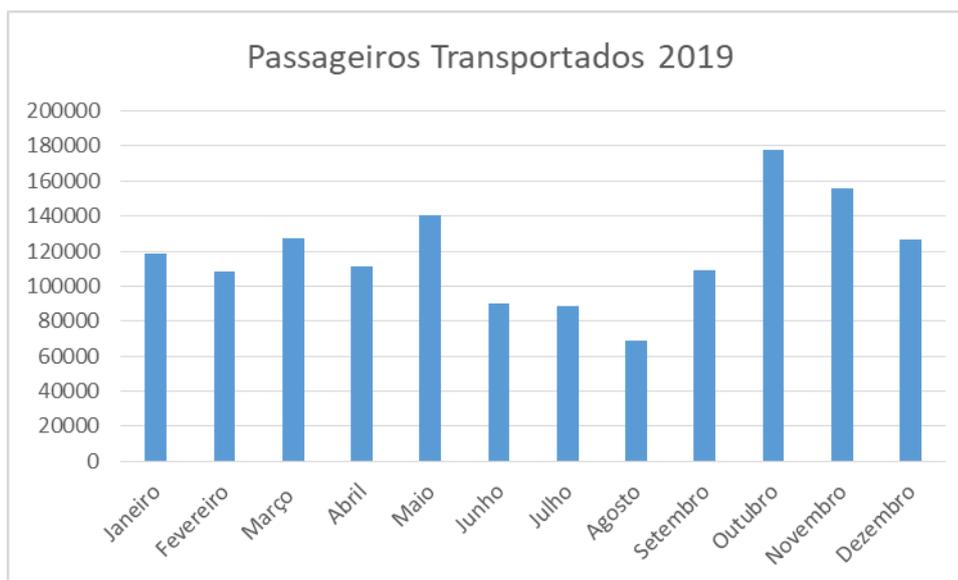


Figura 5 – Número de Passageiros Transportados durante o ano de 2019
(Fonte: Urbanos de Vila Real)

4.3.2. NÚMERO DE PASSAGEIROS.KM TRANSPORTADOS

Dados registados no ano de 2019: 17.355 x 10³ PKm (Dados: Urbanos de Vila Real)

4.3.3. TAXA DE FRAUDE DETETADO

Não foi detetada qualquer fraude (0%).

4.4. MATERIAL CIRCULANTE

Nos pontos que seguem serão representados os indicadores relacionados com o material circulante da rede dos transportes Urbanos de Vila Real.



4.4.1. NÚMERO DE VEÍCULOS DA FROTA

O transporte Urbano de Vila Real tem uma frota constituída por 16 autocarros com as seguintes características:

- i. Tipo de combustíveis: 16 Autocarros Gasóleo;
- ii. Normas ambiental EURO: Euro 4 e Euro 5;
- iii. Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada: Todos os autocarros estão equipados;
- iv. Por lotação: Lotação média de 65 lugares

4.4.2. IDADE MÉDIA DA FROTA

A idade média da frota é de 11 anos;

4.5. INDICADORES ECONÓMICOS-FINANCEIROS

Nos pontos seguintes estão representados os indicadores económicos financeiros dos Transportes Urbanos de Vila Real.

4.5.1. RECEITA TARIFÁRIAS ANUAIS POR TÍTULO DE TRANSPORTE

Receitas tarifárias reportadas pela Empresa Urbanos de Vila Real:

Receita de Bilhetes (Euros)	385 137,00 €
Receitas de módulos e cadernetas pré-compradas (Euros)	215 062,00 €
Receitas de passes (Euros)	524 955,00 €
Total	1 125 154,00 €

Tabela 2 – Total da Receita Tarifária 2019
(Dados: Urbanos de Vila Real)

4.5.2. GASTOS TOTAIS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES COM O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

O município de Vila Real pagou no ano de 2019, uma remuneração de **223.447,08€** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e 8 cêntimos) à empresa



Urbanos de Vila Real S.A. pela prestação de serviços de exploração da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros da Cidade de Vila Real.

O ano de 2019 foi marcado por uma alteração estruturante pelo facto de ser o primeiro ano da aplicação do Programa PART. Uma das medidas aplicadas foi a Redução da tarifa do passe mensal dos Transportes Urbanos de Vila Real em 8,20€.

Em termos de valores globais, desde do início da implementação do PART (maio de 2019), o município de Vila Real, como autoridade de transportes, transferiu para a empresa Urbanos de Vila Real, o valor de **109.986,60€** (centro e nove mil, novecentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos).

4.5.3. VALOR DE INVESTIMENTO DA AUTORIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Tratando-se de uma prestação de serviços de uma concessão de serviço público de transporte de passageiros, não existe qualquer investimento por parte da Autoridade de Transporte.

4.6. INDICADORES DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Considerando que a prestação de serviços está a ser executada à semelhança do primeiro contrato de concessão datado de 2004, não existe ainda um sistema de monitorização que compreenda todos os processos relacionados com a monitorização do desempenho das atividades da exploração.

Como tal existe pouca informação neste âmbito.

4.6.1. ÍNDICE DE REGULARIDADE (IR)

Sem informação



4.6.2. ÍNDICE DE PONTUALIDADE (IP5)

Sem informação

4.6.3. RESUMO DOS RESULTADOS DO ÚLTIMO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO REALIZADO AOS PASSAGEIROS E POTENCIAIS PASSAGEIROS

Sem informação disponível

4.6.4. NÚMERO DE RECLAMAÇÕES POR MOTIVO

Sem informação

4.6.5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento ao público é feito na sede da empresa na zona industrial de Constantim. Para além disso existe o atendimento por telefone e via e-mail. Todas as informações constam no site do operador: <https://m.urbanosvilareal.pt> .

Na Cidade de Vila Real existem os seguintes pontos de venda:

- Quiosque Avenida na Avenida Carvalho Araújo;
- Tabacaria Ruitiana na Avenida Rainha Santa Isabel na Nossa Senhora da Conceição;
- Socafe na Quinta da Araucária;
- Terminal de Rodoviário de Vila Real na Rua D. António Valente da Fonseca;

4.6.6. NÚMERO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO (SAFETY), POR TIPO DE ACIDENTE

Sem informação



4.6.7. NÚMERO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA (SECURITY)

Sem informação

4.7. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

4.7.1. EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE) ASSOCIADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSPORTES URBANOS

Foram emitidas 891,44 ton CO2 associados aos serviços dos transportes urbanos.

4.7.2. CONSUMO ANUAL

Consumo anual da frota durante o ano de 2019: Cerca de 336.113 litros/ano

5. INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERURBANOS

Como já foi referido os transportes interurbanos do Município de Vila Real são assegurados por diversos operadores privados existentes no território concelhio, através de uma rede que inclui um conjunto alargado de linhas, e uma abrangência territorial dispersa. As linhas encontram-se atualmente a ser exploradas por vários operadores privados, ao abrigo do regime transitório previsto na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto –Lei nº 169-A/2019, de 29 de novembro.



5.1. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E DOS CONTRATOS DE SERVIÇO PÚBLICO

5.1.1. DESIGNAÇÃO SOCIAL DO OPERADOR DE SERVIÇO PÚBLICO E MARCA COM QUE OPERAM

Designação social: O transporte público de carreiras regulares no concelho de Vila Real é efetuado pelas empresas: Rodonorte -Transportes Protugueses, Alfandeguense S.A (Grupo Santos) e Autoviação do Tâmega.

5.1.2. FORMA DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E RESPETIVA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Autorizações provisórias.

5.1.3. NATUREZA DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

Competência prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho para autorizar a manutenção de alvarás/licenças para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel, e em regime de exploração provisória. E a competência prevista no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho para atribuir a título excepcional aos detentores dos títulos previstos no anterior, apenas nos casos em que a licença(alvará provisória vigente a isso obrigar de forma irrevogável, o direito exclusivo nas linhas licenciadas, ponderadas as razões e interesses públicos.

5.1.4. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

ix. Designação do contrato: Não aplicável

x. Identificação da autoridade de transportes concedente: Município de Vila Real;

- xi. Vigência do contrato: As autorizações provisórias estão válidas até à conclusão do procedimento de contratualização de serviços públicos de transporte que se encontram em curso, não podendo ultrapassar 3 de dezembro de 2021.
- xii. Estão definidas obrigações de serviços públicos (S/N): Não
- xiii. Estão definidas compensações financeiras (S/N): Não.
- xiv. Está definido regime de incentivos e penalidades associadas ao desempenho: Não;
- xv. É atribuído Exclusividade: Sim. Nas linhas atribuídas a cada empresa.
- xvi. Modos de Transporte: Rodoviária

5.1.5. LISTA DAS ROTAS (LINHAS) CONTRATADAS

Atualmente, as linhas que fazem parte da rede interurbana apresentam uma extensão significativa, sendo que a maioria dos aglomerados urbanos do concelho se encontram a menos de 40 minutos de viagem em transporte coletivos do centro da sede de concelho, excetuando alguns aglomerados das freguesias de Águas Santas e de Abaças, chegando a ter viagens na ordem dos 60 minutos. A frequência da maioria das linhas interurbanas encontra-se, atualmente, alinhada com as necessidades de transporte escolar.

Linhas do transporte público de carreiras regulares no concelho de Vila Real:

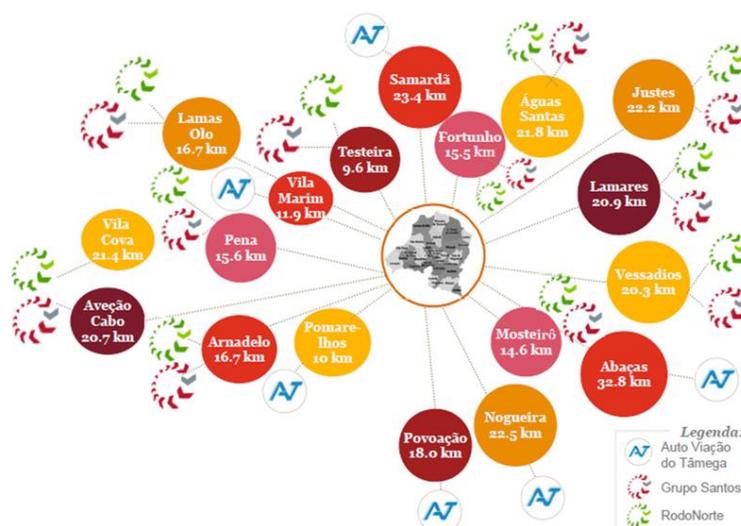


Figura 6 - linhas do transporte público de carreiras regulares de Vila Real (Fonte: Município de Vila Real)

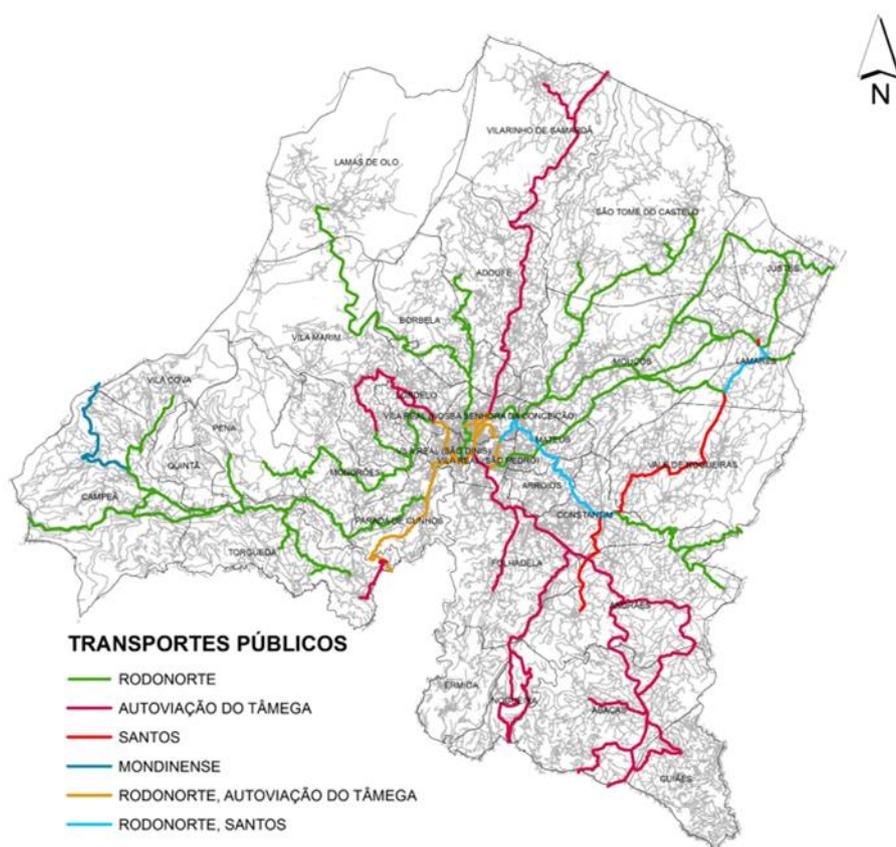


Figura 7 - Mapa da rede interurbana do concelho de Vila Real
(Fonte: Município de Vila Real)

5.2. OFERTA

A oferta de serviço público de carreiras regulares de passageiros no concelho de Vila Real assenta, sobretudo, no desenvolvimento de uma rede com percursos de ida e volta. Em termos de frequência apresentam maiores frequências na ponta da manhã no sentido do centro e inversamente na ponta da tarde, embora estes sejam cada vez menores à medida que se afastam do centro. Estas linhas encontram-se alinhadas em termos de oferta com as necessidades de transporte escolar do município.



5.2.1. NÚMERO DE LINHAS EXPLORADAS E RESPETIVAS EXTENSÕES

Atualmente, as linhas que fazem parte da rede interurbana apresentam uma extensão significativa, sendo que a maioria dos aglomerados urbanos do concelho se encontram a menos de 40 minutos de viagem em transporte coletivos do centro da sede de concelho, excetuando alguns aglomerados das freguesias de São Tomé do Castelo e Justes e de Abaças, chegando a ter viagens na ordem dos 60 minutos. Como já foi referido a frequência da maioria das linhas interurbanas encontra-se, atualmente, alinhada com as necessidades de transporte escolar.

Existem atualmente 16 linhas 100% concelhias, com início e fim no território concelhio nomeadamente:

Linhas	Extensão (km)
Abaças - Vila Real	32,80
Águas Santas - Vila Real	21,80
Arnadelo - Vila Real	16,70
Aveção do Cabo - Vila Real	20,70
Fortunho - Vila Real	15,50
Justes (por Lamares) - Vila Real	22,00
Justes (Por Sanguinhedo) - Vila Real	22,20
Lamares - Vila Real	20,90
Lamas de Olo - Vila Real	16,70
Mosteirô - Vila Real	14,60
Pena - Vila Real	15,60
Pomarelho - Vila Real	10,00
Povoação - Vila Real	18,00
Testeira - Vila Real	9,60
Vila Cova - Vila Real	21,40
Vila Marim - Vila Real	11,90

Tabela 3 – Linhas Interurbanas
(Dados: Município de Vila Real)

5.2.2. NÚMERO DE CIRCULAÇÕES

iv. **Totais Anuais:** A Rede de Transportes inteurbanos de Vila Real apresenta um total anual de 23.594 circulações divididas pelas diversas linhas.



v. **Média diária nos dias úteis:** Em termos diários, o nº médio de circulações em dias úteis ascende a 94 circulações.

vi. **Média diária nos fins-de-semana e feriados:** Relativamente aos fins-de-semana e feriados, não existe qualquer registo.

5.2.3. PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO SERVIDA PELOS TRANSPORTES URBANOS

A rede de transportes Interurbanos e a rede de transportes urbanos abrange 99% da população residente no concelho.

5.2.4. NÚMERO DE VEÍCULOS.KM PRODUZIDOS

No ano de 2019 registou-se um total de 429×10^3 V.km (Dados estimados para as linhas atrás referidas)

5.2.5. NÚMERO DE LUGARES.KM PRODUZIDOS

No ano de 2019 registou-se um total de $20,10 \times 10^6$ L.km (Dados estimados para as linhas atrás referidas).

5.2.6. INDICAÇÃO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS EM TERMOS DE TÍTULOS DE TRANSPORTES

O sistema tarifário aplicado durante o ano de 2019, para cada título de transporte está representado no quadro que se segue:



Tabela de 2019					
Kms	Bilhete Simples	Pré-comprados - 10 viagens (Preços Praticados pelas empresas existentes)		Passes com números de viagens ilimitado	Passes 44 viagens
até 2	1,05 €	9,45 €	11,45 €	28,00 €	18,90 €
2,001 a 4	1,45 €	12,85 €	11,45 €	28,00 €	23,05 €
4,001 a 6	1,90 €	17,05 €	14,70 €	40,00 €	31,45 €
6,001 a 8	2,10 €	18,90 €	14,70 €	40,00 €	37,80 €
8,001 a 10	2,20 €	19,80 €	17,85 €	50,50 €	49,00 €
10,001 a 12	2,30 €	20,70 €	17,85 €	50,50 €	53,25 €
12,001 a 14	2,40 €	21,60 €	17,85 €	62,50 €	61,50 €
14,001 a 16	2,60 €	23,20 €	17,85 €	62,50 €	63,70 €
16,001 a 18	2,80 €	25,10 €	22,95 €	72,50 €	73,30 €
18,001 a 20	2,95 €	26,55 €	22,95 €	72,50 €	80,20 €
20,001 a 22	3,20 €	28,80 €	22,95 €	83,00 €	87,70 €
22,001 a 24	3,35 €	30,15 €	22,95 €	83,00 €	87,70 €
24,001 a 28	3,55 €	31,95 €	30,00 €	93,50 €	98,00 €
28,001 a 32	3,80 €	34,10 €	30,00 €	101,30 €	110,40 €
32,001 a 36	4,05 €	36,45 €	34,35 €	110,20 €	121,75 €
36,001 a 40	4,30 €	38,70 €	34,35 €	115,20 €	131,00 €
40,001 a 44	4,35 €	39,15 €	41,90 €	119,75 €	139,25 €
44,001 a 48	4,45 €	40,05 €	41,90 €	124,55 €	145,45 €
48,001 a 50	4,60 €	41,45 €	41,90 €	128,60 €	152,70 €

Tabela 4 – Tarifário existente no ano de 2019
(Dados: Município de Vila Real e operadores de transportes)

5.3. PROCURA

Relativamente à procura dos transportes interurbanos, tendo em conta que a rede inclui um conjunto muito alargado de linhas, com uma abrangência territorial dispersa, com um peso significativo do transporte escolar e o facto de a exploração ser efetuada de forma independente por vários operadores privados, e a não disponibilidade dos dados por parte dos operadores, o município não detém a informação para poder responder.

5.4. MATERIAL CIRCULANTE

Nos pontos que seguem serão representados os indicadores relacionados com o material circulante da rede dos transportes interurbanos de Vila Real.

5.4.1. NÚMERO DE VEÍCULOS DA FROTA

O transporte interurbano de Vila Real tem uma frota constituída por 16 autocarros com as seguintes características:



- v. Tipo de combustíveis: 16 Autocarros Gasóleo;
- vi. Normas ambiental EURO: Euro 3 e Euro 4;
- vii. Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada: sem informação
- viii. Por lotação: Lotação média de 50 lugares

5.4.2. IDADE MÉDIA DA FROTA

Sem informação.

5.5. INDICADORES ECONÓMICOS-FINANCEIROS

Nos pontos seguintes estão representados os indicadores económicos financeiros dos Transportes Urbanos de Vila Real.

5.5.1. RECEITA TARIFÁRIAS ANUAIS POR TÍTULO DE TRANSPORTE

Sem informação

5.5.2. GASTOS TOTAIS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES COM O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

Durante o ano de 2019 não foram atribuídas compensações à exploração dos Transportes Interurbanos.

5.5.3. VALOR DE INVESTIMENTO DA AUTORIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Não aplicável



5.6. INDICADORES DE QUALIDADE, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

À semelhança de outros indicadores e considerando que grande parte da informação não foi disponibilizada pelos operadores, não é possível aferir os dados relativamente à qualidade do serviço, à segurança e à sustentabilidade.

6. CONCLUSÃO

O Município de Vila Real, decidiu assumir as competências enquanto Autoridade de Transporte, fruto da existência de uma já longa experiência no desenvolvimento de um serviço público transporte de passageiros, até ao momento, de âmbito urbano. Neste âmbito o município tem algum controlo sobre a monitorização da rede que permitiu preencher os dados do presente relatório.

Em relação à rede interurbana, este serviço é atualmente garantido por carreiras regulares operadas por várias empresas privadas, pelo que não existe histórico por parte do Município na gestão desta rede e, por isso, o conhecimento ao nível da oferta e da procura é muito limitado.

Relativamente ao ano de 2019 pode-se concluir que ficou marcado pelo início do Programa de Redução Tarifária (PART) e que esse representou um impacto significativo na venda de passes dos transportes urbanos de Vila Real, em resultado de reduções do preço do passe mensal. Na verdade, verificou-se uma tendência para a substituição da compra de títulos ocasionais pela compra de títulos do tipo passe, ainda que tal não implica, necessariamente, uma fidelização de utilizadores aos serviços. A redução de tarifas parece promover a aquisição de títulos de utilização ilimitada, não sendo ainda, no entanto possível concluir que esta se traduza numa utilização mais frequente do transporte público.